



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



Processo Protocolo Nº **1063/2025**
Câmara Municipal de Domingos Martins

26/09/2025 11:31

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
dded700d-e8f8-4ce2-9b50-7fe0e540e5a7



LEI COMPLEMENTAR Nº 073/2025

26/09/2025 11:00:15
PUBLICADO NO DOM/ES
EM: 16/09/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS – LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 10 para que seja excluída da Ficha de Registro Edificações de Interesse de Preservação Distrito Sede – Área Urbana do Anexo X da Lei Complementar nº 025/2013 (PDM) a edificação localizada na Avenida Presidente Vargas, 552, Centro, Domingos Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins- ES, 12 de setembro de 2025.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS
020.***-***-***
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
12/09/2025 15:38:52

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

